

ESCLARECIMENTOS SOBRE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO TOKY (TOK&STOK/MOBLY)

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do **VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.853.044/0001-22 (“Fundo”) e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

A Gestora tomou conhecimento de pedido de recuperação judicial do Grupo Toky (“Inquilino”), controlador das marcas Tok&Stok e Mobly, atual locatário dos módulos G1 e G2 do empreendimento Extrema Business Park – Bloco I, localizado em Extrema, Estado de Minas Gerais. Até a presente data, não há qualquer descumprimento no pagamento de obrigações locatícias por parte do Inquilino, e o Fundo não foi informado oficialmente a este respeito e não houve, até o momento, tratativas formais com o Inquilino relacionadas ao referido pedido de recuperação judicial.

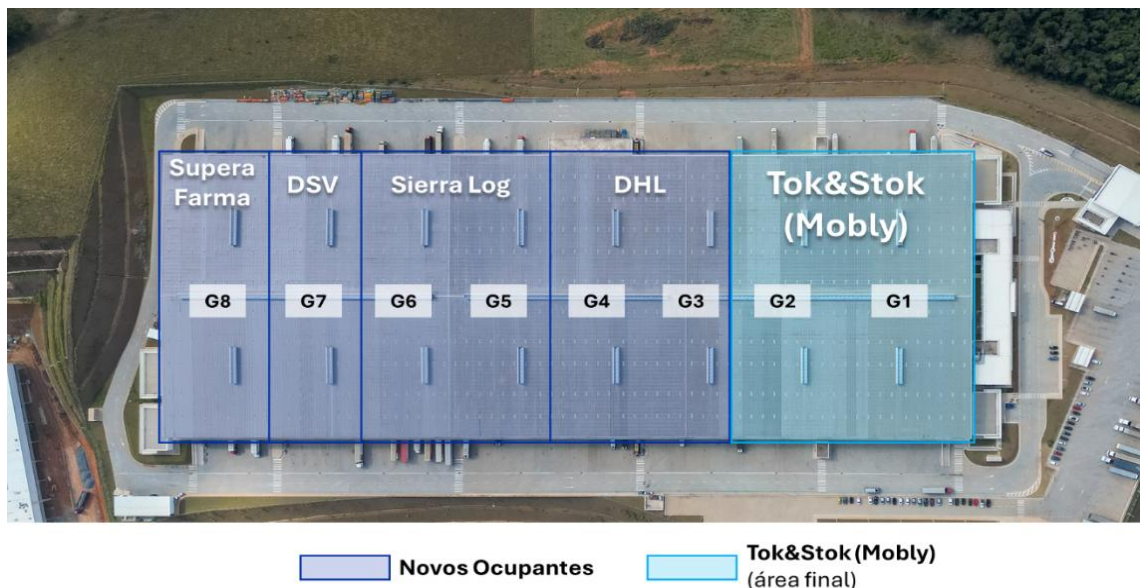
O contrato de locação vigente com o Inquilino conta com dispositivo de garantia na modalidade de seguro fiança, com cobertura no valor de 12 aluguéis, e poderá ser acionado em caso de necessidade.

Vale ressaltar, que, após reposicionamento comercial do ativo (conforme detalhado na seção abaixo), o Inquilino, que representava 15%, agora representa apenas 4,5% da receita bruta de locação do Fundo, e que eventual inadimplemento não impactaria o guidance de distribuição de rendimentos do Fundo, que se situa, para o primeiro semestre de 2026, entre R\$0,80 e R\$0,87/cota.

A Gestora seguirá monitorando a evolução do processo de recuperação judicial e comunicará ao mercado eventuais atualizações.

Reposicionamento Comercial do Extrema Business Park – Bloco I

Conforme divulgado no relatório mensal de janeiro de 2026, a Gestora conduziu de maneira bem-sucedida o reposicionamento do ativo Extrema Business Park – Bloco I, que resultou na locação de seis dos oito módulos anteriormente ocupados pelo Inquilino.



No total, foram locados 46.872 m² de ABL no âmbito desse processo, com a entrada de novos ocupantes como Supera Farma, DSV, Sierra Log e DHL. Com isso, a participação do Inquilino na receita imobiliária do Fundo foi reduzida de 15%, quando ocupava todos os oito módulos do empreendimento e representava R\$0,14/cota, para os atuais 4,5%, ocupando apenas dois módulos e representando R\$0,04/cota. Além disso, o inquilino deixou de figurar como a maior exposição de receita do portfólio, passando da 1^a para a 7^a maior exposição.

A nova configuração do Extrema Business Park – Bloco I, agora como condomínio logístico multiusuário, reforça a estratégia de gestão ativa do Fundo, com maior pulverização da receita e redução da concentração contratual. Além disso, as novas locações foram firmadas, em média, acima do valor praticado anteriormente pelo Inquilino, resultando em um aumento de aproximadamente 3,9% no aluguel médio do ativo.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

VINCI
COMPASS

VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS
LTDA.

APEX

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.